



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 12976/2020

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de assistente técnico, para a Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Património Material e Imaterial — notificação de candidatos admitidos e excluídos e convocatória para a prova escrita de conhecimentos teóricos.

1 — Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 22.º e na alínea d), do n.º 3, do artigo 23.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que se encontram afixadas no Edifício do Paços de Concelho desta Autarquia, sito em Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, e no site da Autarquia (<https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>), a ata de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para ocupação de 2 (dois) postos de Assistente Técnico, para a Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Património Material e Imaterial, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso n.º 9643/2020, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 123, de 26 de junho de 2020.

2 — Assim, em conformidade com os artigos 10.º, 22.º e 23.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e com os artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficam notificados os candidatos excluídos mencionados na referida ata para, em sede de audiência dos interessados se pronunciarem, no prazo de dez (10) dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão.

3 — Mais se torna público que, em conformidade com o artigo 24.º da referida Portaria 125-A/2019, os candidatos admitidos ficam notificados para comparecerem no Pavilhão Municipal de Montemor-o-Velho, sito em EN 111, 3140 Montemor-o-Velho, no dia 26 de setembro de 2020, pelas 10:00h, a fim de prestarem Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos.

4 — Informa-se ainda que a data da prova atrás referida garante que a mesma só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento nesse ato administrativo, os quais, se existirem, serão convocados para a mesma através de ofício registado ou via e-mail.

5 — As listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata do júri nos locais referidos no ponto 1 deste aviso.

6 — Os candidatos admitidos deverão ser portadores de documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem prestar prova.

7 — Por último, informa-se que os candidatos poderão fazer-se acompanhar da legislação / bibliografia publicada no aviso de abertura relativa ao programa da PECT, desde que não esteja anotada/comentada por nenhum autor, e que o uso de aparelhos eletrónicos, designadamente telemóvel e computador portátil, é expressamente proibido enquanto permanecer na sala onde se realizará a prova escrita.

17 de agosto de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

313501528